



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA**

**EMENTA:** Instalação de comedouros e bebedouros na Câmara Municipal de Porto Real

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, Vereador Renan Márcio de Jesus Silva, para que permita a instalação de comedouro e bebedouro na Câmara Municipal de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

Visto que em nossa cidade possuímos animais de rua que vagam em busca de água e comida e que durante este mandato o Poder Executivo não se mostrou interessado em atender tal necessidade básica dos animais; indico ao Presidente que permita a instalação de comedouros e bebedouros no pátio da Câmara Municipal como representação de um poder público que trata nossos animais de forma mais humanizada.

Porto Real, 29 de maio de 2024

Juan Pablo da Silva Almeida

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

